



AUTOGRÁFO DE LEI Nº ____/2022
Referência: Projeto de Lei nº 064/2022
Autor : João Bechara Netto

***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOANA MARIA
CARDOZO BECHARA” NODISTRITO DA SEDE,
CENTRO DESTA MUNICÍPIO.***

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Joana Maria Cardozo Bechara**” a via pública em artéria, que liga a Rua Tenente Coronel Gomes Bittencourt à Rua Heloaldo Marques Viana, compreendendo 95 (noventa e cinco) metros de extensão, no distrito da Sede, centro deste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim- ES, 08 de dezembro de 2022

José de Oliveira Lima
Vereador – Presidente
Biênio 2021-2022

